

Ihe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
104	ACSA TALLES NOGUEIRA DOS SANTOS	Ampla
105	MAYSA SILVA ROSA	PPP

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 012/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 012/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 012/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON WALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/07/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/07/2026

Protocolo 1811289

DECRETO Nº 551, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
11	AMANDA DE ANDRADE REZENDE MIRANDA	Ampla
16	ROSEANE COSTA DA FRANÇA	Ampla

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Psicólogo (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
12	THAIS ALVES DE AMORIM GOMES	PPP
13	NATALIA QUEZIA DE MOURA AMORIM	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 013/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 013/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 013/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON WALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/07/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/07/2026

Protocolo 1811294

Portaria

PORTARIA SESA Nº 130, DE 17 DE JUNHO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DOS DECRETOS Nº 334 DE 10 DE ABRIL DE 2026 E Nº 365 DE 23 DE ABRIL DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 5137/2026,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelos Decretos nº 334 de 10 de abril de 2026 nº 365 de 23 de abril de 2026 (publicado no Diário Oficial em 14 e 24 de abril de 2026), não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelos Decretos nº 334 e 365/2026 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
01	SILMARA BRUNA ZAMBON ALBERT	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	365/2026
07	MATHEUS OLIVEIRA DAS VIRGENS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	365/2026
18	ISAQUE ANTONIO SOARES PASINE	ENFERMEIRO 40 HORAS	334/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 17 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1810479

PORTARIA /SEDES Nº 057 de 16 de Junho de 2026.

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal da Serra.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA SERRA - SEDES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo denominados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES:**

I - Titulares:

- a) Carlos Amaram da Costa - Matrícula 4.639;
- b) Dayane Pereira Martins - Matrícula 71.247;
- c) Rodrigo Lemos Soares Stephanini - Matrícula 37.993

II - Suplentes:

- a) Alexandre Sobreira Ribeiro - Matrícula 29.596;
- b) Warley Filipe da Penha Santos Ferreira - 59.926;
- c) Luciano Miranda Miguel - Matrícula 38.297.

Art. 2º. Revogar a Portaria no 12 de 24 de Junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal em Serra, aos 16 de Junho de 2026.
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES

Protocolo 1810609

PORTARIA SEMMA Nº. 11, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Interromper férias de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que a servidora **MARCELA LOPES BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 90991, não pôde usufruir o período de férias de 08/06/2026 a 19/06/2026 (12 dias) referente ao exercício 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do servidor.

§ 1º As férias deverão ser gozadas do dia 13/07/2026 a 24/07/2026 (12 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 17 de junho de 2026.

ALEXANDRO DA VITORIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1810611

PORTARIA SEDUR Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - SEDUR

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA COUTINHO** do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2026.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1810620